



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.418

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2016

Sumário

	Página
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	1
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	3
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	11
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	12
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	13

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 001/GAB/ DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria Nº 1.102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, publicada no DOM nº 1.329, de 26 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias à servidora LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA, matrícula funcional nº 175071, Economista, a partir de 10/02/2016 a 09/03/2016, relativo ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela PORTARIA/SETCI/Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2015, publicada no Diário Oficial nº 1.181, 21 de janeiro de 2015, anteriormente marcada para 05/01/2015 a 03/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Carlos Alberto da Costa
Secretário Executivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO Nº 002,
AO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2014

PROCESSO Nº: 2014017231
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
OBJETO: a locação do imóvel situado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra ACSU-SO 40, Conjunto 01, Lote 19-A, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase II, com área total de 900,00 m², sendo 213,63 m² de área construída, destinado para instalação da Junta de Serviço Militar, consoante as condições e especificações expressas no Processo nº 2014017231
ADITAMENTO: Constitui objeto deste, a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com aditamento da importância global em R\$ 72.553,68 (setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao valor total/período, sendo este diluído em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor R\$ 6.046,14 (Seis mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos), referente ao imóvel localizado nesta capital, na Avenida

Teotônio Segurado, Quadra ACSU-SO 40, Conjunto 01, Lote 19-A, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase II, com área total de 900,00 m², sendo 213,63 m² de área construída, destinado para instalação da Junta de Serviço Militar, consoante as condições e especificações expressas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28-A, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, em Palmas - Tocantins, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pelo Secretário o Senhor ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.693.831-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.193318 – SSP/TO, residente e domiciliado nesta Capital, e por outro lado o senhor SADI CASSOL.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 01 DO CONVÊNIO Nº 001/2014

PROCESSO Nº 2015061579

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: implantação de serviços de serviços administrativos gratuitos, a serem realizados através de consignação em folha de pagamento.

ADITAMENTO: consignar a prorrogação do prazo do Termo de Convênio 001/2014 até o dia 30 de março de 2017. A contar do seu vencimento.

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2015

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Processo nº 2015061579

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, por seu representante legal o Sr. ALAN BARBIERO, inscrito no CPF nº 373.585.373-00 e portador da RG nº 01.193/2-PM/TO. BRASICARD ADMINSTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0002-31, por seu representante legal o Sr. ANTONIO RODRIGUES DE FARIA, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, e portador da RG nº 1.342.175 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2015

Processo nº: 2015057933

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde

O registro de preços visando a futura aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações do anexo I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 186/2015, sucedido em 09/12/2015, às 10:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar

nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ: 16.629.888/0001-66		
HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES-EPP						
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
21	300	PCT	Macarrão Espaguete com Ovos e sêmola – pacote de 500g. Enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados, sal refinado, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem em saco plástico transparente, atóxico; hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 93/00, 259/02, 275/02 e 175/03 da ANVISA/MS, resolução 385/99 da ANVISA; portaria 354/96 da SVS/MS. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	EMEGÊ	2,22	666,00
22	240	SCH	Milho verde em conserva – sachê de 300g. Produto com o milho previamente, reidratado ou pré-cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	QUERO	1,79	429,60
23	240	SCH	Maionese de 1ª qualidade – sachê de 200g. Maionese (condimento preparado com óleos vegetais, ovos, vinagre, sal, açúcar, e mostarda). Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	QUERO	2,29	549,60

Fornecedor:				CNPJ: 07.993.634/0001-31		
M.J.R. DOS SANTOS-ME						
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
01	1.000	KG	Carne Bovina de primeira, in natura, sem osso, tipo alcatra, cortado, deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio livres de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne.	FRIG. CECILIA	23,50	23.500,00
02	900	KG	Coxa e sobrecoxa de frango congelada com no máximo 6% de água de primeira qualidade, embalagem intacta informando o prazo de validade, a carne deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne.	FRANGO NORTE	7,89	7.101,00
03	800	KG	Linguiça tipo toscana preparada com carne não mista, toucinho e condimentos com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades mantida em temperatura de refrigeração adequada e acondicionada em embalagem de acordo com as normas da VISA.	FRANGO NORTE	9,56	7.648,00
04	400	KG	Peixe Caranha congelado com no máximo 6% de água, o peixe deve apresentar aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor e cheiro próprio, livre de sujidades ou qualquer substância que possa alterar a qualidade do alimento.	ARRUDA	11,98	4.792,00

05	470	KG	Tomate in natura de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	5,85	2.749,50
06	430	KG	Cebola in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, com característica firme que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	5,98	2.571,40
07	430	KG	Batata inglesa de primeira qualidade, regional, in natura, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	4,52	1.943,60
08	240	KG	Repolho de primeira qualidade, regional, in natura, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	4,18	1.003,20
09	430	KG	Cenoura de primeira qualidade, regional, in natura, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	3,98	1.711,40
10	380	KG	Abobora Kabutiá de primeira qualidade, regional, in natura, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	3,75	1.425,00
12	480	KG	Laranja de primeira qualidade, regional, in natura, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	2,09	1.003,20
13	480	KG	Banana prata em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas avulsas, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	3,18	1.526,40
14	570	KG	Melancia, redonda, casca lisa, de primeira, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	1,98	1.128,60
15	460	PCT	Alho – pacote de 300g. Apresentação natural, tipo em cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral, tipo branco. Com ausência de sujidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	CEASA	5,37	2.470,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRESA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

16	360	PCT	Arroz – tipo 1 - Pacote de 5kg, Arroz beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa nº 06, de 16/02/2009 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específica no respectivo Regulamento Técnico, quando for o caso. Prazo de validade de 12 meses.	AMERICANO	12,84	4.622,40
17	550	PCT	Feijão – tipo 1 - Pacote de 1kg, Feijão Cariquinha tipo 1 – de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos. Feijão; variedades carioca, vermelho e preto; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionado em embalagem plástica resistente e atóxica; conteúdo de 1 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do MAPA, validade de 5 meses a partir da entrega. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais.	CERRADO	4,67	2.568,50
18	570	LT	Óleo de soja – lata de 900 ml. Óleo de soja refinado tipo 1- Componentes: Óleo de soja refinado e antioxidante ácido cítrico. Composição centesimal: 100% óleo de soja. O produto tem durabilidade assegurada de 12 meses a contar da data de fabricação, desde que armazenado corretamente. As embalagens não podem apresentar estufamento, perfurações, vazamento, amassamento e outros indícios que caracterizam manuseio incorreto e/ou outras atividades que podem causar danos e alteração do produto. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	COMIGO	4,08	2.325,60
19	215	SCH	Azeitona verde – sachê de 150g - inteira, com caroço, graúda, em conserva na salmoura. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	LAVIOLETERA	1,98	425,70
20	200	SCH	Extrato de tomate – sachê de 340g. Polpa de tomate, açúcar e sal. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	FUGINI	1,25	250,00
24	240	CX	Crema de Leite – caixa tetra pak de 200g. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96; e sua posteriores alterações. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA.	PIRACANJUBA	1,27	304,80
25	72	PCT	Sal refinado iodado – pacote de 1kg. Contendo basicamente, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante, isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos. Embalagem: Pacote de plástico atóxico de 1kg.	NEVADO	0,98	70,56
26	200	PCT	Suco em pó em diversos sabores, com cada pacote tendo a capacidade de fazer 1 litro e já vem adoçado. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	REFRESKANT	0,66	132,00
27	50	LT	Leite em pó – lata de 400g. Tipo integral, prazo de validade 12 meses, aplicação alimentação humana. Características adicionais com ferro, zinco e vitaminas. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais.	ITAMBÉ	9,56	478,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 08 de Janeiro de 2016.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
CENECT – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA	02.261.854/0001-57	9338/2014 MF	2014050060	Anular o Auto de Infração

Palmas, 07 de janeiro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
D D M FILMES LTDA	11.529.980/0001-30	11152-11153/2015 ISS	2015043992- 2015043995	Anular o Auto de Infração

Palmas, 08 de janeiro de 2016.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 003, de 06 de janeiro de 2016.

Designa defensor dativo para atuar nos Processos Administrativos Disciplinares nº 2014/032715, 2014/032737, 2014/032675, 2014/032748, 2014/032704 e 2014/032698.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330-NM de 10 de fevereiro de 2015, considerando:

A revelia da indiciada PATRÍCIA PACHECO MORAES DE CARVALHO, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/032715, instaurado pela PORTARIA /GAB/SETCI/CORREG Nº 79, publicada no D. O. M. 1.384, 20 de novembro de 2015.

A revelia da indiciada ERISLENE PAIVA DA SILVA, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/032737, instaurado pela PORTARIA /GAB/SETCI/CORREG Nº 80, publicada no D. O. M. 1.384, 20 de novembro de 2015.

A revelia da indiciada MÁRCIA LEÃO, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/032675, instaurado pela

PORTARIA /GAB/SETCI/CORREG Nº 83, publicada no D. O. M. 1.384, 20 de novembro de 2015.

A revelia do indiciado MÉRCIAS ALVES TAVARES, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/032748, instaurado pela PORTARIA /GAB/SETCI/CORREG Nº 84, publicada no D. O. M. 1.384, 20 de novembro de 2015.

A revelia da indiciada ROSEMARY BARBOSA SILVA, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/032704, instaurado pela PORTARIA /GAB/SETCI/CORREG Nº 85, publicada no D. O. M. 1.384, 20 de novembro de 2015.

A revelia da indiciada SUENYA ANDRADE MACIEL DE SOUSA GARCIA, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/032698, instaurado pela PORTARIA /GAB/SETCI/CORREG Nº 86, publicada no D. O. M. 1.384, 20 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor Thiago de Paulo Marconi, Analista de Controle Interno, matrícula nº 413.019.380, Advogado inscrito na OAB 244042/SP, lotado na Secretaria de Transparência e Controle Interno para apresentação de defesa nos referidos processos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas – TO, 06 de janeiro de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Corregedor Geral

DULCÉLIO STIVAL
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 004, de 06 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 dias de férias do Servidor Kleber Alves de Carvalho, cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 38.113-1, relativas ao exercício 2013/2014, anteriormente marcada para o período entre 04/01/2016 a 02/02/2016, a interrupção se faz necessária em razão dos serviços nesta pasta, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 06 dias do mês de janeiro de 2016.

Dulcélcio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1352, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o quadro funcional das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM, de 11 de Novembro de 2014, e:

CONSIDERANDO o cumprimento da jornada diária de 8 (oito horas) a todos os servidores municipais com carga horária semanal de 40 (quarenta horas);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro funcional à realidade da oferta educacional e da situação orçamentária municipal;

Resolve:

Art. 1º- A formação do quadro funcional de cada Unidade Educacional da Rede Municipal de Ensino será realizada de acordo com a definição do respectivo módulo.

Parágrafo único. Entende-se por módulo o enquadramento da Unidade Educacional, conforme tipo de atendimento e quantidade de educandos nela matriculados.

Art. 2º- Os módulos das Unidades Educacionais ficam assim definidos:

I – Centros Municipais de Educação Infantil:

a) Módulo A - Centro Municipal de Educação Infantil que atenda de 120 (cento e vinte) a 200 (duzentos) crianças;

b) Módulo B - Centro Municipal de Educação Infantil que atenda de 201 (duzentos e um) a 360 (trezentos e sessenta) crianças;

c) Módulo C - Centro Municipal de Educação Infantil que atenda de 361 (trezentos e sessenta e um) a 500 (quinhentos) crianças;

II - Escolas de Tempo Parcial:

a) Módulo I - Escolas de Tempo Parcial que atenda a partir de 901 (novecentos e um) educandos;

b) Módulo II - Escolas de Tempo Parcial que atenda de 601 (seiscentos e um) a 900 (novecentos) educandos;

c) Módulo III - Escolas de Tempo Parcial que atenda de 361 (trezentos e sessenta e um) a 600 (seiscentos) educandos;

d) Módulo IV - Escolas de Tempo Parcial que atenda de 120 (cento e vinte) a 360 (trezentos e sessenta) educandos;

III - Escolas de Tempo Integral – ETI:

a) Módulo I – ETI com estrutura física padrão – acima de 901 (novecentos e um) educandos;

b) Módulo II – ETI com estrutura adaptada – de (seiscentos e um) a 900 (novecentos) educandos;

c) Módulo III – ETI com estrutura adaptada Módulo II – 361 (trezentos e sessenta e um) a 600 (seiscentos) educandos;

Art. 3º- A distribuição de pessoal para a formação do quadro de cada Unidade Educacional obedecerá ao quantitativo definido nos anexos que integram esta portaria, conforme a seguir:

I - Anexo I – Quadro com quantitativo de pessoal para CMEI Módulo A;

II - Anexo II – Quadro com quantitativo de pessoal para CMEI Módulo B;

III - Anexo III – Quadro com quantitativo de pessoal para CMEI Módulo C;

IV - Anexo IV – Quadro com quantitativo de pessoal para Escolas de Tempo Parcial Módulo I;

V - Anexo V – Quadro com quantitativo de pessoal para Escolas de Tempo Parcial Módulo II;

VI - Anexo VI – Quadro com quantitativo de pessoal para Escolas de Tempo Parcial Módulo III;

VII - Anexo VII – Quadro com quantitativo de pessoal para Escolas de Tempo Parcial Módulo IV;

VIII - Anexo VIII – Quadro com quantitativo de pessoal para Escolas de Tempo Integral.

Art. 4º- Fica revogada a PORTARIA GAB/SEMED Nº 0008, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I da PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1352/2015 – Quadro com quantitativo de pessoal para CMEI Módulo A

CMEI MÓDULO A – 120/200 CRIANÇAS		
FUNÇÕES	CARGOS	SERVIDORES
DIRETOR	PROFESSOR II ou com progressão vertical relativa ao nível superior ou pós-graduação	1
SECRETARIO GERAL	TAE ou ATAE	1
COORDENADOR FINANCEIRO	TAE ou ATAE prioritariamente ou servidor em desvio de função	1
ORIENTADOR EDUCACIONAL	PROFESSOR II com habilitação em nível de graduação ou pós-graduação na área de Orientação Educacional	1
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	PROFESSOR II com habilitação em nível de graduação ou pós-graduação na área de Supervisor Pedagógico.	1
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA	AAE	3
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	AAE	2
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LACTARISTA	AAE	1*
VIGIA DIURNO	AAE	1**
VIGIA NOTURNO	AAE	2
PROFESSOR REGENTE	PROFESSOR NÍVEL VIII	Nº DE PROFESSORES VARIA DE ACORDO COM AS CRIANÇAS ATENDIDAS E FAIXA ETÁRIA
NOTAS *Só haverá lotação de lactaristas nos CMEI's em que houver atendimento de crianças no Berçário I. **Nas Unidades Educacionais com monitoramento eletrônico, lotar somente 1 (um) vigia diurno. Os professores auxiliares, professores de sala de recursos e cuidadores serão modulados de acordo com a necessidade da UE e com a devida anuência da Semed, por intermédio da Diretoria de Ensino fundamental e/ou Educação Infantil, para confirmação da demanda.		

ANEXO II da PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1352/2015 – Quadro com quantitativo de pessoal para CMEI Módulo B

CMEI MÓDULO B – 201 A 360 CRIANÇAS		
FUNÇÕES	CARGO	SERVIDORES
DIRETOR	PROFESSOR II ou com progressão vertical relativa ao nível superior ou pós-graduação.	1
SECRETÁRIO GERAL	TAE ou ATAE	1
COORDENADOR FINANCEIRO	TAE ou ATAE prioritariamente ou servidor em desvio de função	1
ORIENTADOR EDUCACIONAL	PROFESSOR II com habilitação em nível de graduação ou pós-graduação na área de Orientação Educacional	1
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	PROFESSOR II com habilitação em nível de graduação ou pós-graduação na área de Supervisor Pedagógico.	1

COORDENADOR DE APOIO	AAE preferencialmente ou servidor em desvio de função	1
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA	AAE	4
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	AAE	3
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LACTARISTA	AAE	2*
VIGIA DIURNO	AAE	2**
VIGIA NOTURNO	AAE	2
PROFESSOR REGENTE	PROFESSOR NÍVEL VIII	Nº DE PROFESSORES VARIA DE ACORDO COM AS CRIANÇAS ATENDIDAS E FAIXA ETÁRIA
NOTAS *Só haverá lotação de lactaristas nos CMEI's em que houver atendimento de crianças no Berçário I. **Nas Unidades Educacionais com monitoramento eletrônico, lotar somente 1 (um) vigia diurno. Os professores auxiliares, professores de sala de recursos e cuidadores serão modulados de acordo com a necessidade da UE e com a devida anuência da Semed, por intermédio da Diretoria de Ensino fundamental e/ou Educação Infantil, para confirmação da demanda.		

ANEXO III da PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1352/2015 – Quadro com quantitativo de pessoal para CMEI Módulo C

CMEI MÓDULO C – 361/500 CRIANÇAS		
FUNÇÕES	CARGOS	SERVIDORES
DIRETOR	PROFESSOR II ou com progressão vertical relativa ao nível superior ou pós-graduação.	1
SECRETÁRIO GERAL	TAE ou ATAE	1
COORDENADOR FINANCEIRO	TAE ou ATAE	1
ORIENTADOR EDUCACIONAL	PROFESSOR II com habilitação em nível de graduação ou pós-graduação na área de Orientação Educacional.	1
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	PROFESSOR II com habilitação em nível de graduação ou pós-graduação na área de Supervisor Pedagógico.	1
COORDENADOR DE APOIO	AAE prioritariamente ou servidor em desvio de função.	1
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA	AAE	5
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	AAE	3
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LACTARISTA	AAE	2*
VIGIA DIURNO	AAE	2
VIGIA NOTURNO	AAE	2
PROFESSOR REGENTE	PROFESSOR NÍVEL VIII	Nº DE PROFESSORES VARIA DE ACORDO COM AS CRIANÇAS ATENDIDAS E FAIXA ETÁRIA
NOTAS *Só haverá lotação de lactaristas nos CMEI's em que houver atendimento de crianças no Berçário I. Os professores auxiliares, professores de sala de recursos e cuidadores serão modulados de acordo com a necessidade da UE e com a devida anuência da Semed, por intermédio da Diretoria de Ensino fundamental e/ou Educação Infantil, para confirmação da demanda.		

ANEXO IV da PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1352/2015 – Quadro com quantitativo de pessoal para Escola de Tempo Parcial Módulo I

ESCOLA MÓDULO I – ACIMA DE 901 EDUCANDOS		
FUNÇÕES	CARGO	Quantidade de servidores – UE
DIRETOR	PROFESSOR PII ou com progressão vertical relativa ao nível superior ou pós-graduação.	1

COORDENADOR FINANCEIRO	TAE	1
COORDENADOR DE APOIO	AAE	1
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	PROFESSOR PII	2 (ESCOLA COM 3 TURNOS: + 1 PII/20H)
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	TAE ou PROFESSOR em desvio de função, remanejado ou readaptado.	1
ORIENTADOR EDUCACIONAL	PROFESSOR PII	1 (ESCOLA COM 3 TURNOS: + 1 PII/20H)
SECRETARIO GERAL	TAE	1
AUXILIAR DE SECRETARIA	TAE	3
TECNICO DE SUPORTE TECNOLÓGICO	TAE	1 (ESCOLA COM 3 TURNOS: + 1 TAE)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	PROFESSOR em desvio de função, remanejado ou readaptado.	1 (ESCOLA COM 3 TURNOS: + 1 TAE)
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL LIMPEZA	AAE	7
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	AAE	6
VIGIA DIURNO	AAE / VIGIA	2
VIGIA NOTURNO	AAE / VIGIA	2
PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	QTDE. DE ACORDO COM A PROPORÇÃO DE CRIANÇAS/PROFESSOR, CONFORME FAIXA ETÁRIA	
PROFESSOR REGENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	QTDE. DE ACORDO COM A MATRIZ CURRICULAR E A PROPORÇÃO DE EDUCANDOS/TURMA	
<p>NOTAS</p> <p>- As Unidades Educacionais que mantêm extensão serão enquadradas no módulo de acordo com o quantitativo de educandos.</p> <p>- Os professores auxiliares, professores de sala de recursos e cuidadores serão modulados de acordo com a necessidade da UE e com a devida anuência da Semed, por intermédio da Diretoria de Ensino fundamental e/ou Educação Infantil, para confirmação da demanda.</p>		

ANEXO V da PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1352/2015 – Quadro com quantitativo de pessoal para Escola de Tempo Parcial
Módulo II

ESCOLA MÓDULO II – 601/900 EDUCANDOS		
FUNÇÕES	CARGO	Quantidade de servidores – UEs
DIRETOR	PROFESSOR PII ou com progressão vertical relativa ao nível superior ou pós-graduação.	1
COORDENADOR FINANCEIRO	TAE	1
COORDENADOR DE APOIO	AAE	1
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	PROFESSOR PII	2 (ESCOLA COM 3 TURNOS: + 1 PII/20H)
ORIENTADOR EDUCACIONAL	PROFESSOR PII	1 (ESCOLA COM 3 TURNOS: + 1 PII/20H)
SECRETARIO GERAL	TAE	1
AUXILIAR DE SECRETARIA	TAE	2
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	TAE ou PROFESSOR em desvio de função, remanejado ou readaptado	1
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	PROFESSOR em desvio de função, remanejado ou readaptado	1 (ESCOLA COM 3 TURNOS: + 1 TAE)
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL LIMPEZA	AAE	6
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	AAE	5
VIGIA DIURNO	AAE/VIGIA	2
VIGIA NOTURNO	AAE/VIGIA	2
PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	QTDE. DE ACORDO COM A PROPORÇÃO DE CRIANÇAS/PROFESSOR, CONFORME FAIXA ETÁRIA	
PROFESSOR REGENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	QTDE DE ACORDO COM A MATRIZ CURRICULAR E A PROPORÇÃO DE EDUCANDOS/TURMA	

<p>NOTAS</p> <p>- As Unidades Educacionais que mantêm extensão serão enquadradas no módulo de acordo com o quantitativo de educandos.</p> <p>Os professores auxiliares, professores de sala de recursos e cuidadores serão modulados de acordo com a necessidade da UE e com a devida anuência da Semed, por intermédio da Diretoria de Ensino fundamental e/ou Educação Infantil, para confirmação da demanda.</p>

ANEXO VI da PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1352/2015 – Quadro com quantitativo de pessoal para Escola de Tempo Parcial
Módulo III

ESCOLA MÓDULO III – 361/600 EDUCANDOS		
FUNÇÕES	CARGO	Quantidade de servidores – UEs
DIRETOR	PROFESSOR PII ou com progressão vertical relativa ao nível superior ou pós-graduação.	1
COORDENADOR FINANCEIRO	TAE preferencialmente ou qualquer servidor em desvio de função, remanejado ou readaptado.	1
COORDENADOR DE APOIO	AAE, preferencialmente ou qualquer servidor em desvio de função, remanejado ou readaptado.	1
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	PROFESSOR PII	2
ORIENTADOR EDUCACIONAL	PROFESSOR PII	1
SECRETÁRIO GERAL	TAE	1
AUXILIAR DE SECRETARIA	TAE	1*
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	TAE ou PROFESSOR em desvio de função, remanejado ou readaptado.	1
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	PROFESSOR em desvio de função, remanejado ou readaptado.	1
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - LIMPEZA	AAE	5
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	AAE	4
VIGIA DIURNO	AAE / VIGIA	2
VIGIA NOTURNO	AAE / VIGIA	2
PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	QTDE. DE ACORDO COM A PROPORÇÃO DE CRIANÇAS/PROFESSOR, CONFORME FAIXA ETÁRIA	
PROFESSOR REGENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	QTDE. DE ACORDO COM A MATRIZ CURRICULAR E A PROPORÇÃO DE EDUCANDOS/TURMA	
<p>NOTAS</p> <p>*Nas Unidades Educacionais com 3 (três) turnos será lotado mais 1 (um) TAE.</p> <p>- As Unidades Educacionais que mantêm extensão serão enquadradas no módulo de acordo com o quantitativo de educandos.</p> <p>- Os professores auxiliares, professores de sala de recursos e cuidadores serão modulados de acordo com a necessidade da UE e com a devida anuência da Semed, por intermédio da Diretoria de Ensino fundamental e/ou Educação Infantil, para confirmação da demanda.</p>		

ANEXO VII da PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1352/2015 – Quadro com quantitativo de pessoal para Escola de Tempo Parcial
Módulo IV

ESCOLA MÓDULO IV – 120/360 EDUCANDOS		
FUNÇÕES	CARGO	Quantidade de servidores – UEs
DIRETOR	PROFESSOR PII ou com progressão vertical relativa ao nível superior ou pós-graduação.	1
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	PROFESSOR PII	1
ORIENTADOR EDUCACIONAL	PROFESSOR PII	1
SECRETARIO GERAL	TAE	1
COORDENADOR FINANCEIRO	TAE ou PROFESSOR em desvio de função, remanejado ou readaptado.	1
AUXILIAR DE SECRETARIA	TAE	1
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	TAE ou PROFESSOR em desvio de função, remanejado ou readaptado.	1

AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA	AAE	2
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	AAE	2
VIGIA DIURNO	AAE / VIGIA	2
VIGIA NOTURNO	AAE / VIGIA	2
PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	QTDE. DE ACORDO COM A PROPORÇÃO DE CRIANÇAS/PROFESSOR, CONFORME FAIXA ETÁRIA.	
PROFESSOR REGENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	QTDE. DE ACORDO COM A MATRIZ CURRICULAR E A PROPORÇÃO DE EDUCANDOS/TURMA.	
NOTAS		
- As Unidades Educacionais que mantêm extensão serão enquadradas no módulo de acordo com o quantitativo de educandos.		
- Os professores auxiliares, professores de sala de recursos e cuidadores serão modulados de acordo com a necessidade da UE e com a devida anuência da Semed, por intermédio da Diretoria de Ensino fundamental e/ou Educação Infantil para confirmação da demanda.		

ANEXO VIII da PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1352/2015 – Quadro com quantitativo de pessoal para Escolas de Tempo Integral

MÓDULOS DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL					
FUNÇÃO	CARGO	QUANTIDADE			
		ETI PADRÃO (MÓDULO I)	ETI ADAPTADA (MÓDULO II)	ETI ADAPTADA (MÓDULO III)	ETI DO CAMPO (MÓDULO IV)
DIRETOR (Professor II ou com progressão vertical).	PII	1	1	1	1
SUPERVISOR ESCOLAR ADMINISTRATIVO (Professor PII ou PI com progressão vertical).	PII	1	-	-	-
COORDENADOR FINANCEIRO	TAE, ATAE ou outro servidor em desvio de função, remanejado ou readaptado.	1	1	1	1
SECRETÁRIO (A)	TAE ou ATAE	1	1	1	1
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AUXILIAR DE SECRETARIA	TAE ou ATAE	3	2	2	1
SUPERVISOR PEDAGÓGICO (Professor com habilitação em nível de graduação na área ou com pós-graduação em Supervisão Educacional)	PII	3	2	2	1
ORIENTADOR EDUCACIONAL (Professor com habilitação em nível de graduação na área ou com pós-graduação em Orientação Educacional)	PII	2	1	1	-
SUPERVISOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIADO EM ED. FÍSICA)	PII	1	-	-	-
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	TAE, ATAE ou servidor em desvio de função, remanejado ou readaptado.	1	1	1	1
TÉCNICO DE SUPORTE TECNOLÓGICO	TAE ou ATAE	1	1	1	1***
COORDENADOR DE APOIO (limpeza e alimentação escolar)	AAE	2	1	1	1
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ESCOLAR	AAE	4	2	2	2
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	AAE	12	6	5	3
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA	AAE	16	5	4	3
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – JARDINEIRO	AAE	1	-	-	-
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – COSTUREIRA	AAE	1	-	-	-

Continuação do ANEXO VIII da PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1352/2015 – Quadro com quantitativo de pessoal para Escolas de Tempo Integral

MÓDULOS DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL					
FUNÇÃO	CARGO	QUANTIDADE			
		ETI PADRÃO (MÓDULO I)	ETI ADAPTADA (MÓDULO II)	ETI ADAPTADA (MÓDULO III)	ETI ADAPTADA (MÓDULO IV)
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – AGENTE DE MANUTENÇÃO	AAE	2			-
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – VIGIA DIURNO	AAE	2	2	2	2
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – VIGIA NOTURNO	AAE	4	2	2	2
PROFESSOR ANOS INICIAIS	PI/PII	DE ACORDO COM A MATRIZ CURRICULAR E A PROPORÇÃO DE EDUCANDOS/TURMA			
PROFESSOR ANOS FINAIS	PII	DE ACORDO COM A MATRIZ CURRICULAR E A PROPORÇÃO DE EDUCANDOS/TURMA			
NOTAS					
- As Unidades Educacionais que mantêm extensão serão enquadradas no módulo de acordo com o quantitativo de educandos.					
*** A lotação do Suporte Tecnológico está vinculada à existência de Laboratório de Informática.					
Os professores auxiliares, professores de sala de recursos e cuidadores serão modulados de acordo com a necessidade da UE e com a devida anuência da Semed, por intermédio da Diretoria de Ensino fundamental e/ou Educação Infantil, para confirmação da demanda.					

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Aconchego, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Aconchego, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Heloisa Helena Batista Diógenes – Presidente
 Geralda Magela de Aquino – Secretária
 Gracy Mota Reis da Silva – 1º Membro
 Ivana Aparecida Casarino Guedes – 2º Membro
 Zenaide Pereira Quos Macedo – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Luciene dos Reis Vanderlei – Suplente
 Ildete de Melo de Sousa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2016.

Madalena Borba de Miranda Aguiar
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Aconchego, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Aconchego, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Heloisa Helena Batista Diógenes - Presidente
Geralda Magela de Aquino - Secretária
Gracy Mota Reis da Silva - 1º Membro
Ivana Aparecida Casarino Guedes – 2º Membro
Zenaide Pereira Quoos Macedo – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Luciene dos Reis Vanderlei – Suplente
Ildete de Melo de Sousa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2016.

Madalena Borba de Miranda Aguiar
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, cujas atribuições correspondem à realização

dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Noemi Estevão de Matos – Presidente
Magda Francisca de Moraes Matos – Secretária
Wendel Santos da Silva – 1º Membro
José Ribamar Serra Reis – 2º Membro
Janildes da Silva Lima Batista – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Edineusa Nascimento dos Santos – Suplente
Roberta Martins Monterio de Menezes – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2016.

Odenilson Pereira de Sousa
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Noemi Estevão de Matos – Presidente
Magda Francisca de Moraes Matos – Secretária
Wendel Santos da Silva – 1º Membro
José Ribamar Serra Reis – 2º Membro
Janildes da Silva Lima Batista – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Edineusa Nascimento dos Santos – Suplente
Roberta Martins Monterio de Menezes – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2016.

Odenilson Pereira de Sousa
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Samuel Marques Sousa – Presidente
Ana Kamila da Silva – Secretária
Suzianny Pereira de Sousa – 1º Membro
Leane Carvalho da Silva - 2º Membro
Vitoria Rodrigues dos Santos Alves - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Luciana Alves da Silva – Suplente
Viviana Miranda da Silva - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 05 de janeiro de 2016.

Maria de Fátima P. de Sena e Silva
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA
O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na

Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº. 026/13.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Samuel Marques Sousa – Presidente
Ana Kamila da Silva – Secretária
Suzianny Pereira de Sousa – 1º Membro
Leane Carvalho da Silva - 2º Membro
Vitoria Rodrigues dos Santos Alves - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Luciana Alves da Silva – Suplente
Viviana Miranda da Silva - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 05 de janeiro de 2016.

Maria de Fátima P. de Sena e Silva
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Presidente da ACCEI – Contos de fada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI – Contos de fada, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Cecília Costa Bernardes – Presidente
Francisca Maria Costa Braga Mota – Secretária
Edina Pereira dos Santos – 1º Membro
Flávia Caroline Rodrigues Ferreira Alencar – 2º Membro
Christina Dayane Aires Carneiro – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francisco Gardel Rodrigues da Silva – Suplente
Patrícia Lopes Nunes Sarques – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de janeiro de 2016.

Maria José de Almeida
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACCEI – Contos de fada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – Contos de fada, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Cecília Costa Bernardes – Presidente
Francisca Maria Costa Braga Mota – Secretária
Edina Pereira dos Santos – 1º Membro
Flávia Caroline Rodrigues Ferreira Alencar – 2º Membro
Christina Dayane Aires Carneiro – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francisco Gardel Rodrigues da Silva – Suplente
Patrícia Lopes Nunes Sarques – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de Janeiro de 2016.

Maria José de Almeida
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Joana D'arc Nonato de Souza - Presidente
Maria Ribeiro Magalhães - Secretária
Juarez Alves Cardoso - 1º membro
Onivaldo Sousa Lima - 2º membro
Evania Ribeiro de Almeida - 3º membro

Art. 3º - Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário e Membro.

Adivaldo Alves de Oliveira - Suplente
Ana Helena Pires do Nascimento - Suplente

Art. 4º - Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão na condição de titular temporário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de janeiro de 2016.

Celivaldo Sousa Lima
Presidente ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Andson José da Silva Oliveira - Presidente
Eva Maria Barbosa - Secretária
Maria de Lourdes Lima da Silva - Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Cleide Glória Sousa Sales - Suplente
Darcigener Alves de Lima - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 08 de janeiro de 2016.

Oswaldo Soares Neto
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a

Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Andson José da Silva Oliveira - Presidente
Eva Maria Barbosa - Secretária
Maria de Lourdes Lima da Silva - Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Cleide Glória Sousa Sales - Suplente
Darcigener Alves de Lima - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 08 de janeiro de 2016.

Oswaldo Soares Neto
Presidente da ACE

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no resultado da Chamada Pública nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.323 de 18 de agosto de 2015, pag.08:

Onde se lê:

Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 6.516,40 (Seis mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos),
Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 4.784,00 (Quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais),

Leia-se:

Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 4.784,00 (Quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais),
Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 6.516,40 (Seis mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2016.

Tâmara Cerqueira Nessim
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado

com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 08, localizado à Alameda 10, QI-C, da Quadra ARSE 13, com área de 360,00m² e Lote 10, localizado à Alameda 10, QI-C, da Quadra ARSE 13, com área de 360,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, localizado à Alameda 10, QI-C, da Quadra ARSE 13, com área de 720,00m², nesta Capital, objeto do processo nº 2015060588, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 002/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 15 dias de férias a servidora Lílian Alves Martins Amorim, matrícula funcional nº 15.363-1, cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado nessa Secretaria, a partir de 08/01/2016 à 22/01/2016, relativo ao período aquisitivo de 2014/2015, suspenso pela Portaria Nº008/2015, de 16 dias de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 1.180, terça-feira 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 05 dias do mês de janeiro de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
CONCRETO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	2016001479	15.127.584/0001-38	003956
LUIZ ANTONIO REIS FARIAS	2015069413	663.253.821-53	007116
MARCO DOS SANTOS SILVA	2016000927	796.293.341-00	007701
MILTON CAMPOS DE BRITO	2015069416	704.051.588-15	007115

37	GRUPO II - TITULAR	CASIERE RANO DELMONDES	05089283-42		19/01/2016	13:00	
38	GRUPO II - TITULAR	ANA CRISTINA ARAUJO CABRAL	06988987-03	WARLEN DARLAN DA SILVEIRA SILVA	0135060561-26	19/01/2016	13:00
39	GRUPO II - TITULAR	ANDY REIS DA SILVA	48308451-60	DAIO NASCIMENTO DA SILVA	89979511-32	19/01/2016	13:00
40	GRUPO II - TITULAR	DAYANE AGUIAR DA SILVA	02307921-60	YALDINEI PEREIRA GONCALVES	06966131-30	19/01/2016	13:00
41	GRUPO II - TITULAR	ELIANE VIEIRA DA SILVA	024666161-57	ANTONIO CARLOS CANTUÁRIO DE SOUZA	049609161-42	19/01/2016	14:00
42	GRUPO II - TITULAR	MARIA DAS MERCES ALVES HORACIO	00271041-13	JOSE CLAUDIO RIBEIRO VIEIRA	55790603-60	19/01/2016	14:00
43	GRUPO II - TITULAR	ETIENNA MARIA FACINTO	00848736-77	ORIAS DE PAULA FERREIRA	41565847-91	19/01/2016	14:00
44	GRUPO II - TITULAR	BELLENÇASSIA TORRES BATISTA	018845791-75	MARCIO COELHO BRAGA	975292571-83	19/01/2016	14:00
45	GRUPO II - TITULAR	ROGERIA FERNANDA SILVA SANTOS	44999821-49			19/01/2016	15:00
46	GRUPO II - TITULAR	RESMAR SOUSA LIMA	011548133-14	JEFFERSON RAFAEL DOS SANTOS AGUIAR	021264591-34	19/01/2016	15:00
47	GRUPO II - TITULAR	ADEMAR RAMOS DE OLIVEIRA	70711901-07	VALENTINA MELQUIADES FERREIRA DE OLIVEIRA		19/01/2016	15:00
48	GRUPO II - TITULAR	JOAO ALVES DE SANTANA	741018973-87	VANUZA CLAUDINA DA SILVA	991466011-54	19/01/2016	15:00
49	GRUPO II - TITULAR	ARMOSTRONI EVANGELISTA PEREIRA	99421855-15	SARDENE GOMES DA SILVA	00972853-70	19/01/2016	16:00
50	GRUPO II - TITULAR	FERNANDO SOUZA RODRIGUES	02384791-80	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DOMINGOS BORGES	024242633-60	19/01/2016	16:00
51	GRUPO II - TITULAR	DOMINGOS GERALDO SILVA FILHO	24979462-20	BENEDITA FERREIRA NEVES	391443802-44	19/01/2016	16:00
52	GRUPO II - TITULAR	JACO CORNELIO NONATO	38219561-87	FRANCISCA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	431134681-32	19/01/2016	16:00
53	GRUPO II - TITULAR	RONALDO VELOZO DOS SANTOS	96358681-72	HONÁRIA MOREIRA DA SILVA SANTOS	02179051-26	19/01/2016	17:00
54	GRUPO II - TITULAR	FABIO AURI BARELO DE SOUSA	77498141-04	IVANEE ALVES PINHEIRO	96976401-91	19/01/2016	17:00
55	GRUPO II - TITULAR	DAVID LUIZ DE SOUSA PIMENTA	00319721-14	LUIZENE DE MARTINS MELO PIMENTA	016814611-88	19/01/2016	17:00
56	GRUPO II - TITULAR	REBEKA BARBOSA DOS SANTOS	88257856-91			19/01/2016	17:00
57	GRUPO II - TITULAR	SANDRAC MESAK ARIENEGO DA SILVA	36978942-04	GELENE ALVES DE ALMEIDA	365863302-13	20/01/2016	09:00
58	GRUPO II - TITULAR	LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	70194180-31	JAQUELINE DA SILVA	048727331-59	20/01/2016	09:00
59	GRUPO II - TITULAR	REYSIVAN BEZERRA DA SILVA	76444411-15	DANISIAN RODRIGUES BATISTA	016114501-63	20/01/2016	09:00
60	GRUPO II - TITULAR	WESLEY MONTEIRO DOMICIANO DE CARVALHO	02979101-36			20/01/2016	09:00
61	GRUPO II - TITULAR	JULIANA DA SILVA MELO	96978561-04			20/01/2016	09:00
62	GRUPO II - TITULAR	MARCOS ANDRE ALVES DOS SANTOS	062691121-08			20/01/2016	10:00
63	GRUPO II - TITULAR	OSVALDESIA QUEIROZ PEREIRA ALVES	512882901-37			20/01/2016	10:00
64	GRUPO II - TITULAR	MARIA ELZA ZUMBA RIBEIRO	70816841-46			20/01/2016	10:00
65	GRUPO II - TITULAR	ROMARIO GOMES DE SOUSA	04621431-47	KEIA FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	611877271-79	20/01/2016	10:00
66	GRUPO II - TITULAR	ELONEI RIBEIRO DE SOUZA	37755871-49	SELMA SILVA DE OLIVEIRA	93262082-53	20/01/2016	11:00
67	GRUPO II - TITULAR	WESLEY RENNE SILVA OLIVEIRA FREITAS	010984881-02	RAQUEL OLIVEIRA SILVA FREITAS		20/01/2016	11:00
68	GRUPO II - TITULAR	JOSE CLAUDIO DA SILVA	92240404-97			20/01/2016	11:00
69	GRUPO II - TITULAR	RESMAR DIAS OLIVEIRA	977647361-08	ADRIANA DE SOUSA SANTOS	02980301-04	20/01/2016	11:00

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Servidor para responder pelos atos da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 1.031, art. 3º, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Felipe Ribeiro de Souza, Assessor Executivo, para responder pelos atos inerentes à Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes previstos no Decreto nº 1.031, art. 3º, incisos I ao V, no período de 11 a 13 de janeiro, em razão de viagem do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 08 de janeiro de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa
Presidente

AGENDAMENTO GRUPO IDOSO, PCD e JUSTIFICADOS							
					DEL	HORARIO	
1	IDOSO - TITULAR	SARA VIEIRA DE SOUZA	12630942-08	DAVID MENDONÇA DE SOUZA	878694972-15	20/01/2016	14:00
2	IDOSO - TITULAR	JOSE HENRIQUE DA COSTA	11882625-04			20/01/2016	14:00
3	IDOSO - TITULAR	JOSELLA MARTINS DA CONCEIÇÃO SANTOS	060017621-41			20/01/2016	14:00
4	IDOSO - TITULAR	MARIA ISABEL	76841721-53			20/01/2016	14:00
5	IDOSO - TITULAR	BITA TEREZA DA HORA	36999794-04			20/01/2016	15:00
6	IDOSO - TITULAR	REVINO DE JESUS SABINO	143884762-91	MARIA DA GRACA DA SILVA		20/01/2016	15:00
7	PCD - TITULAR	ANA MARIA ALENCAR DE CARVALHO	18479032-34			20/01/2016	15:00
8	PCD - TITULAR	ANA CLEIDE LIMA BARBOSA	017123861-02	JALEZ MIGUEL NUNES CARVALHO	029942041-85	20/01/2016	15:00
9	PCD - TITULAR	CLAUDIO PEREIRA DE SOUSA	343649783-53			20/01/2016	16:00
10	PCD - TITULAR	DORALICE BATISTA DA LIZ SILVA	965277611-34	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	752801281-49	20/01/2016	16:00
11	PCD - TITULAR	EZILIA NUNES ROCHA	474047952-49	ROBERTO PEREIRA GUEIRA	485390151-53	20/01/2016	16:00
12	PCD - TITULAR	CELEIA RIBEIRO DA SILVA	00379781-02	JOSE ALVES DA SILVA	701272731-34	20/01/2016	16:00
13	PCD - TITULAR	SONAYRA CARNEIRO DA SILVA	00624021-00	PEDRO NETO MARQUES BARBOSA	028788911-76	20/01/2016	17:00
14	PCD - TITULAR	MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	02818881-02			20/01/2016	17:00
15	JUSTIFICADOS	REGINA CELIA DE LIMA	966008181-08			20/01/2016	17:00
16	JUSTIFICADOS	EDILENE BIENVINDO DE SOUZA	069971611-03			20/01/2016	17:00
17	JUSTIFICADOS	ELMA MARQUES TITO	018260651-03	OLIVAN PEREIRA LEMES	0117997311-76	21/01/2016	09:00
18	JUSTIFICADOS	FRANCISCA DALVA PASSOS SOUZA GONCALVES	046178793-87	MANOELA DA SILVA GONCALVES	803177801-87	21/01/2016	09:00
19	JUSTIFICADOS	FRANCISCA DAYANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	010071671-08			21/01/2016	09:00
20	JUSTIFICADOS	RENARDO NOGUEIRA	642083093-91			21/01/2016	09:00
21	JUSTIFICADOS	IVYNA GERALDA LAZARA DA S. GUIMARAES	3303472001-49			21/01/2016	10:00
22	JUSTIFICADOS	NEUBIANEY GALVAO DE SOUSA	094044411-68			21/01/2016	10:00
23	JUSTIFICADOS	VALDIVINA JESUS DE OLIVEIRA SOUSA	18729911-04	AVANEMAR MOYA SOUSA	408506791-15	21/01/2016	10:00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS